

VOZES do Paraopeba



Minas Gerais - março de 2024 | Ano 3 | Edição 28 | www.aedasmg.org | distribuição gratuita |  **Aedas**

AS MULHERES NA LUTA PELA REPARAÇÃO SOCIOECONÔMICA



VOZES DA GENTE

Mulheres atingidas das Regiões 1 e 2 falam sobre a construção participativa do Anexo I.1

pág. 03

HISTÓRIAS ATINGIDAS

Íris e Margareth, de Piedade do Paraopeba, falam sobre o projeto "Aprendendo no Quintal"

pág. 04

ANEXO I.1

Entidade Gestora inicia o trabalho dos 90 dias nos territórios

pág. 5

ACORDO JUDICIAL

Saiba mais sobre a Equipe de Diretrizes da Reparação Integral

pág. 10

EXPEDIENTE

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.



Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

CNPJ: 03.597.850/0001-07

Coordenação Estadual
Cauê Melo
Heiza Maria Dias
Luís Henrique Shikasho

Aedas Paraopeba

Coordenação Geral de Projeto
Diva Braga
Flávia Gondim
Gabriela Cotta Rena
Nina de Castro Jorge

Coordenação de Comunicação
Elaine Bezerra

Equipe de Comunicação

Jornalistas:

Felipe Cunha, Lucas Jerônimo,
Valmir Macêdo, João Paulo Dias,
Diego Cota

Diagramação:

Aleff Rodrigues, Arthur Monteiro
Wagner Paulino,

Edição e Revisão:

Elaine Bezerra
Valmir Macêdo

Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas.

tiragem: 8 mil exemplares



Este Jornal é produzido com recursos provenientes do acordo de reparação. Honramos a memória das 272 joias ceifadas no rompimento da barragem da Vale S. A. em Brumadinho, ocorrido em Janeiro de 2019.

Contatos Aedas Paraopeba:

Telefone - (31) 9 9840-1487

Região 1 - Brumadinho
atingidosparaopeba1@aedasmg.org

Região 2 - Betim, Igarapé, Juatuba,
Mário Campos, São Joaquim de Bicas
atingidosparaopeba2@aedasmg.org

MULHERES NA REPARAÇÃO

Atingidas são protagonistas no processo de luta pela reparação

Foto: Lucas Jerônimo

Nos 5 anos de Assessoria Técnica nas Regiões 1 e 2 do Paraopeba, é possível afirmar que mais de 50% das pessoas atingidas, tanto na totalidade dos territórios atingidos, como enquanto lideranças no processo de luta pela reparação, são mulheres, negras, de diversas idades, mães, trabalhadoras e chefes de família.

As desigualdades já vivenciadas pelas mulheres na sociedade são aprofundadas nas situações de desastres ambientais, como é o caso do rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão. E, ainda assim, são elas as que se fazem presentes na maior parte dos espaços de organização para garantia da reparação, como reuniões, encontros, audiências públicas, atos, entre outros.

Nas Comissões de Atingidos e Atingidas da Região 1, as mulheres correspondem a 65% das lideranças e na Região 2 a 66,03%. No coletivo de Agentes Multiplicadoras(res), que são responsáveis por difundir os conteúdos temáticos nas comunidades, elas são 66% na R1 e 56% na R2. A Aedas entende as Mulheres como sujeitas prioritárias no processo de reparação.

São as Mulheres que lidam com a sobrecarga da jornada de trabalho, formal e informal, no espaço público e privado, alterado drasticamente pela forma como as famílias vivenciam os problemas de saúde física e mental, resultado da continuidade dos danos relativos à moradia, renda, falta de água, poeira e níveis de contaminação.



Mulheres são a maioria em espaços participativos para debater propostas de reparação através do Anexo I.1

“
A Aedas entende as Mulheres como sujeitas prioritárias no processo de reparação

Com o início do Anexo I.1, elas, também exigem serem consideradas em sua especificidade, buscam a paridade nos processos de decisão, querem ser entendidas como sujeitas de seus próprios projetos, que atendam às suas necessidades

de trabalho, renda, educação, cultura e autonomia. Essa reivindicação é prevista pelo próprio Acordo Judicial, que estabelece em sua cláusula 11.14, que “na efetivação dos Programas, Projetos e Ações, será reconhecida a especificidade das situações de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, doentes crônicos e demais populações vulnerabilizadas”.

Só com autonomia das mulheres haverá uma Reparação justa, capaz de diminuir e, quem sabe, eliminar as desigualdades vivenciadas por Elas, que são protagonistas da luta pela reparação.

VOZES DA GENTE

Atingidas de diversas formas, as mulheres protagonizam a luta por reparação integral na Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias. Nesta edição, ouvimos as mulheres sobre a importância da reparação socioeconômica, dos Projetos de Demandas das Comunidades, o Anexo I.1.

DESBUROCRATIZAR O ACESSO AO ANEXO I.1

“ Nós mulheres esperamos do Anexo I.1 que seja feito realmente para os atingidos, para as mulheres, que proporcione dignidade e trabalho. A gente espera que nossos direitos sejam respeitados e que não tenha tanta burocracia para isso. A gente não aguenta mais tanta burocracia para ter direitos, já esperamos muito. O que a gente quer é que nossa vontade prevaleça de verdade.



LUCIMAR PEREIRA BENFICA

Santa Ana, Igarapé

ANEXO I.1 É DIREITO DAS MULHERES

“ O Anexo I.1 é sem dúvida a parte do acordo mais palpável para o início de uma verdadeira reparação para nós mulheres atingidas. Nesse momento, teremos a oportunidade de resolver, com autonomia, as verdadeiras demandas urgentes dos nossos territórios para começar a nos reerguer pessoalmente e como comunidade.



THAÍS MARTINI

Brumadinho

DEMOCRACIA PARA A GOVERNANÇA DO ANEXO I.1

“ Esperamos que o Anexo I.1, pelo menos, nos traga um pouco de alento, pois nos sentimos constantemente injustiçados. A propaganda da reparação não reflete a verdade do que está acontecendo. Precisamos abordar isso de maneira dinâmica, garantindo que todos sejam contemplados. Que seja democrática a governança do Anexo I.1, com estratégias para que os recursos e a governança não sejam corrompidos.



SHIRLENE GERDIKEN

Aranha, Brumadinho

GERAÇÃO DE RENDA PARA AS MULHERES ATINGIDAS

“ As propostas do Anexo I.1 podem iniciar este trabalho de recuperação de direitos e cidadania. Promover a geração de renda e formas alternativas de trabalho exige ações que permita, sobretudo as mulheres, diversificar os meios de se trabalhar. Para isto, é necessário oficinas de capacitação profissionalizante e treinamentos em empreendedorismo, gerenciamento de atividades de projetos novos e dos que já existem.



SILVANIA MANSUR

Primavera, São Joaquim de Bicas



Participe do Vozes da Gente! Acesse o formulário em nosso site e nos envie sua mensagem.

aedasmg.org/vozesdagente



aedasmg.org | [@aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



histórias atingidas

A Re(e)xistência da Mulher

Texto e fotografias: Felipe Cunha

ESPERAMOS RECURSOS DO ANEXO I.1 PARA APLICAR E INVESTIR NO 'APRENDENDO NO QUINTAL'



ÍRIS DA PIEDADE MOREIRA,

50 ANOS

▪ PIEDADE DO PARAOPEBA (BRUMADINHO)

MARGARETH DA PIEDADE

MOREIRA, 54 ANOS

▪ PIEDADE DO PARAOPEBA (BRUMADINHO)

Íris e Margareth são irmãs, nascidas e criadas em Piedade do Paraopeba, aprenderam os valores transmitidos por seu pai e sua mãe no quintal de casa.

Após a perda de sua mãe, há cerca de 7 anos, Margareth recebeu o diagnóstico de câncer de mama. Após vencer essa batalha, ela e sua irmã Íris refletiram sobre o propósito de suas vidas. Sentindo a necessidade de ajudar os outros, abriram as portas de sua casa para oferecer atividades voltadas para sustentabilidade e segurança alimentar de crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Assim nasceu o projeto 'Aprendendo no Quintal'.

Neste quintal encantado, frutas, ervas e flores se convertem

em amor e experiências. Nele, você encontra taioba, ora-pro-nóbis, limão, coco da Bahia, maracujá, uva, romã, jabuticaba, framboesa, mandacaru e uma variedade de ervas que, pelas mãos das irmãs Íris e Margareth, se transformam em temperos e sais aromáticos.

No fundo do quintal, Margareth e Íris possuem uma estrutura de cozinha com o objetivo de criar um espaço experimental para aprendizado, onde as pessoas possam colher e torrar café ali na hora, colher frutas e criar receitas, produzir farinha com folhas de mandioca e casca de frutas, além de participar de cursos sobre alimentação saudável. Um dos objetivos do quintal é, também, fazer farinha nutritiva para crianças abaixo do peso.

O rompimento trouxe danos para as irmãs: “Antes do rompimento, havia muitas festas, comemorações e turismo. Vendíamos nossos produtos nos festivais de inverno e feiras.” Margareth acrescenta: “Depois, o festival deixou de acontecer. Está voltando aos poucos.” Íris reforça: “Após o rompimento, tivemos que contratar um agrônomo, pois as plantas começaram a produzir um pólen preto. Não utilizamos agrotóxicos, tudo é natural”, destaca Íris.

As irmãs afirmam que os projetos do Anexo I.1 devem ter diretrizes voltadas para as mulheres, garantindo que todos possam realizar seus projetos e sonhos. “Esperamos recursos do Anexo I.1 para aplicar e investir no 'Aprendendo no Quintal',

visando a melhoria da estrutura”, comenta Íris.

Margareth diz que “Tudo na vida é mudança, nada permanece igual e o 'Aprendendo no Quintal' é nosso mundo. Sempre priorizamos o aspecto social. Não devemos jamais desistir da luta. Temos que ser guerreiras e sempre acreditar!”

Íris conclui: “É importante que as mulheres participem mais ativamente. Elas devem ter garra. Devemos persistir até o fim para alcançarmos nossos objetivos. Criatividade é essencial. Uma vida sem criar é uma vida sem propósito.”

APRENDENDO NO QUINTAL, APRENDENDO PRA VIDA!

ENTIDADE GESTORA DO ANEXO I.1 INICIA O TRABALHO NOS TERRITÓRIOS

GOVERNANÇA. Entre os meses de março a maio serão definidas as regras para gestão dos recursos do Anexo

Diego Cota

Desde fevereiro de 2021, quando foi assinado o Acordo Judicial de Reparação, atingidas e atingidos da Bacia do Paraopeba aguardavam o início das atividades do Anexo I.1. No começo de março (04/03), Entidade Gestora e Instituições de Justiça assinaram o Termo de Colaboração Técnica. A data marcou o início do período de 90 dias para construção da proposta definitiva junto com as pessoas atingidas das cinco regiões da Bacia.

De 9 a 16 de março, comissões, lideranças e agentes multiplicadores de Brumadinho e da Região 2, participaram do Momento 1. O espaço teve como objetivo a apresentação das organizações que compõe a Entidade Gestora e da metodologia que vai ser aplicada no período de construção da proposta.

Além desse primeiro diálogo, serão realizados outros quatro espaços no território. O Momento 2 tem o objetivo de apresentar e discutir sobre os pilares da Proposta Básica que são: o Plano Participativo, a Governança e o Fluxo de Projetos.

No Momento 3, haverá a discussão com grupos vulnerabilizados. Será feito um aprofundamento das questões discutidas no Momento 2, abordando as especificidades desses grupos. Estão previstos espaços com familiares de vítimas fatais, Povos e Comunidades Tradicionais e outras coletividades.

“
Estão previstos espaços com familiares de vítimas fatais, Povos e Comunidades Tradicionais e outras coletividades

Com base nas elaborações feitas nos dois momentos anteriores, no Momento 4 a Entidade Gestora vai apresentar um esboço da Proposta Definitiva para mais uma rodada de avaliações e contribuições. Também vai ser feita a escolha de representantes das regiões para participarem do encontro inter-regional.

Esse momento, que está previsto para acontecer em maio, será a última atividade com as pessoas atingidas nos 90 dias. Nele é quando será validada a Proposta Definitiva pelos representantes das cinco regiões. O resultado desse espaço será o documento que vai ser apreciado posteriormente pelas Instituições de Justiça.

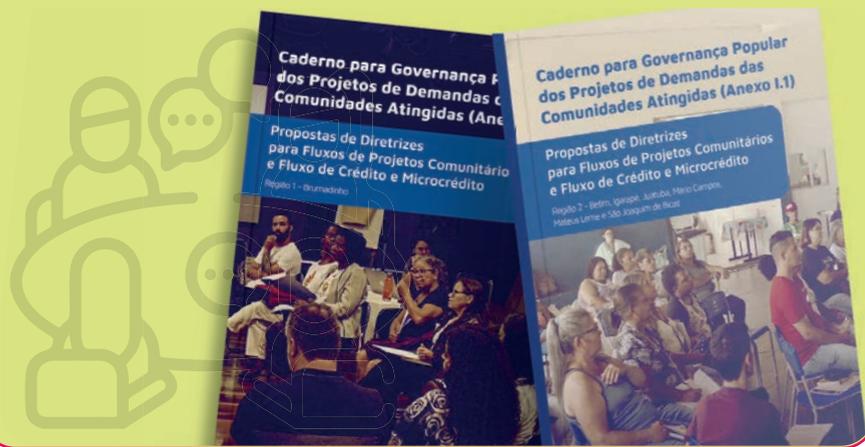
Foto: Valmir Macêdo



Lideranças atingidas das Região 1 em diálogo com a Entidade Gestora

Cadernos reúnem propostas de diretrizes

As diretrizes propostas pelas pessoas atingidas para a elaboração de fluxos de projetos comunitários e de crédito e microcrédito estão reunidas em cadernos elaborados pela Aedas com base nos espaços participativos realizados no mês de fevereiro, em Brumadinho (R1) e Mário Campos (R2). São dois cadernos com as diretrizes de cada Região, que podem ser acessados no site da Aedas.



EQUIDADE.
O acesso das mulheres atingidas aos recursos do Anexo I.1 é prioridade na discussão dos Projetos de Demandas das Comunidades e de Crédito e Microcrédito

ANEXO I.1: SEM ACESSO AOS RECURSOS PELAS MULHERES, NÃO HÁ REPARAÇÃO JUSTA E INTEGRAL

Géssica Santana (equipe Anexo I.1),
equipe Marcadores Sociais da
Diferença e Felipe Cunha

Dados levantados pela Aedas e publicados no terceiro capítulo do Dossiê Temático de Mulheres Atingidas comprovam que as mulheres são a maioria em todos os espaços participativos nas Regiões 01 e 02. Isso reforça a necessidade de garantirmos a defesa dos direitos das mulheres em todo o processo da reparação integral.

Previsto no Acordo Judicial de Reparação, o Anexo I.1, que são os Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas e Projetos de Crédito e Microcrédito, prevê uma maior autonomia às pessoas atingidas para participarem e decidirem sobre a utilização dos recursos, resultado da luta e mobilização das atingidas e atingidos.

Para a execução desse Anexo, 10% do valor total pode ser utilizado nos dois primeiros anos, sob gestão da Entidade Gestora (Cáritas e parcerias), conforme estabelecido no Termo de

Referência (TR). No TR, consta a necessidade de garantias e incentivos de acesso aos recursos pelas mulheres como uma das obrigações a serem executadas pela Entidade Gestora escolhida.

Essa conquista é fruto da luta das mulheres atingidas pela implementação de ações afirmativas nos territórios atingidos. Essa demanda busca garantir que as mulheres, em sua diversidade, possam ter acesso com equidade aos recursos socioeconômicos.

As formas de acesso vêm sendo construídas pelas pessoas atingidas ao longo da luta pela reparação, e agora deverão ser aprofundadas e validadas junto a Entidade Gestora. Todavia, é fundamental garantir ações e estratégias de acessos às mulheres atingidas aos recursos do Anexo I.1, visto que historicamente as desigualdades de gênero impedem a garantia de direitos fundamentais e recursos socioeconômicos.

MULHERES E O ANEXO I.1

São diversos os exemplos de danos socioeconômicos agravados na vida das mulheres, entre eles, as perdas ou diminuição dos quintais produtivos. As mulheres são, em comparação aos homens, majoritariamente responsáveis pela criação e manutenção de quintais. Diante do

desastre-crime, elas perderam esses espaços, ou a possibilidade de permanecerem produzindo neles.

Isso significa que elas tiveram que deixar de produzir alimentos para sua família, além de perderem fontes de geração de renda familiar e de suas comunidades, pois os alimentos deixaram de circular e de serem comercializados, por exemplo, em feiras comunitárias.



Foto: Valmir Macêdo

“

É central que as mulheres tenham presença, representação e voz na estrutura de Governança Popular do Anexo I.1

Segundo Géssica Santana, da equipe do Anexo I.1, “é central que as mulheres tenham presença, representação e voz na estrutura de Governança Popular do Anexo I.1 para que suas especificidades sejam consideradas na destinação de recurso para os projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito.”

Propostas e diretrizes voltadas para as questões de gênero e reparação têm sido debatidas nos diversos espaços participativos, como no Seminário Temático de Mulheres, realizado em março e abril de 2022.

Essas propostas e diretrizes encontram-se no Produto A, um instrumento que sistematizou discussões das pessoas atingidas e apresenta, por exemplo, projetos e linhas de crédito e microcrédito específicas para mulheres, com mecanismos de facilitação, como: formas alternativas de comprovação e aval, linhas específicas, descontos da dívida total e devolução de valor menor do que o tomado emprestado.

O objetivo destes mecanismos é criar ferramentas e garantir que as mulheres, assim como outros grupos socialmente vulnerabilizados, tenham uma reparação igualitária e justa através do Anexo I.1 para reparar os inúmeros danos que lhes atingiram, bem como, atenuar agravos que o rompimento gerou, possibilitando o enfrentamento à desigualdade econômica e social e o fortalecimento de caminhos para a conquista da autonomia social.

Com o início do trabalho da Entidade Gestora do Anexo I.1, é necessário que as mulheres

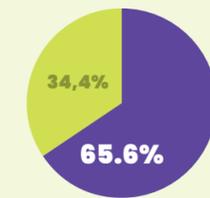


Foto: Felipe Cunha

À Esquerda: Atingidas da R1 e à Direita: Atingidas da R2, durante a apresentação do Plano de Ação pela Entidade Gestora do Anexo I.1. No espaço, as atingidas apresentaram suas dúvidas e contribuições para os próximos momentos do Plano

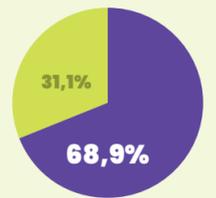
PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MOMENTO 1 COM A ENTIDADE GESTORA DO ANEXO I.1

Região 01,
09/mar



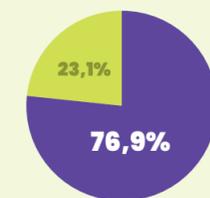
64 pessoas,
sendo 42 mulheres

Região 2,
16/mar



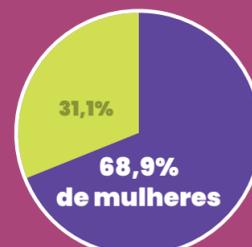
74 pessoas,
sendo 51 mulheres

Povos e Comunidades Tradicionais



26 pessoas,
sendo 20 mulheres

Total de participação no Momento 1



164 pessoas,
sendo 113 mulheres

estejam atentas e presentes nos espaços participativos das comunidades atingidas e da Bacia, participando dos

“
Com o início do trabalho da Entidade Gestora do Anexo I.1, é necessário que as mulheres estejam atentas e presentes nos espaços participativos das comunidades atingidas e da Bacia

debates, proposições e decidindo acerca da construção da Proposta Definitiva da Governança do Anexo I.1.

Erica Olandin de Sousa, atingida do Parque do Lago, em Brumadinho, visualiza nos projetos das comunidades um horizonte de mudanças e alternativas: “O turista chega aqui e ele não encontra um lugar para comprar um queijo, uma cachaça, um doce, um restaurante, uma lanchonete. Se a gente se sentar com essas comunidades, ver o que elas sabem fazer, as qualidades que elas têm, a gente tem muito o que fazer. Talvez o turismo hoje seja a luz no fim do túnel. Talvez essa seja uma outra possibilidade para sair um pouco da mineração. Porque todos nós precisamos de trabalhar.”

MULHERES ATINGIDAS BUSCAM POR REPARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

ENTREVISTA.

Dayane Assis, da Equipe de Marcadores Sociais da Diferença, fala sobre questões de gênero e desigualdade socioeconômica, destacando porque é necessário que as atingidas acessem formas específicas de reparação.



Foto: Felipe Cunha

Dayane Assis, Técnica da Equipe de Marcadores Sociais da Diferença

Felipe Cunha

Qual o papel da equipe de Marcadores Sociais da Diferença?

Dayane Assis: Ela é responsável pelo levantamento e sistematização dos dados relacionados à caracterização étnico-racial da população do território, pelo diálogo na perspectiva da educação, políticas afirmativas, direitos para a igualdade racial, e promoção da autoidentificação dos danos causados e agravados pelo rompimento às atingidas que se inserem nos grupos prioritários, a exemplo das mulheres, grupos geracionais, pessoas com deficiência, pessoas negras. Também pela promoção de espaços de diálogo e a transversalidade no

que diz respeito aos anexos do Acordo e todas as atividades desenvolvidas pela Aedas que se relacionem a esses grupos.

Há desigualdades de gênero no acesso a recursos socioeconômicos em nossa sociedade?

DA: Sim. A desigualdade de acesso a recursos econômicos é um sintoma marcante das desigualdades de gênero e da vulnerabilidade socioeconômica vivenciada pelas mulheres. Mulheres ganham menos comparado aos homens, mesmo exercendo os mesmos cargos, estão em menor número em posições de chefia, trabalham de forma mais precarizada do ponto de vista dos direitos trabalhistas, exercem mais trabalhos não

remunerados, tem menos acesso à bens, crédito e propriedades, exercem significativamente menos cargos políticos e assumem carga significativa do trabalho doméstico e de cuidados. Essas desigualdades são potencializadas quando fazemos o recorte na dimensão de classe e raça das mulheres.

Como o desastre-crime atingiu a vida socioeconômica das mulheres atingidas?

DA: É importante frisar que quando falamos das mulheres vítimas do desastre-crime, o não acesso a recursos econômicos muitas vezes foi causado ou ampliado pelo próprio desastre. Nesse sentido, há uma inter-relação do desastre com as fraturas socioeconômicas causada pela reorganização da economia local a partir da inviabilização e/ou diminuição de atividades produtivas, o que é particularmente desastroso para as populações atingidas, cujas consequências são ainda mais profundas para os grupos historicamente vulnerabilizados a partir do tripé gênero, raça e situação socioeconômica.



A desigualdade de acesso a recursos econômicos é um sintoma marcante das desigualdades de gênero

As desigualdades de acesso à renda impactam na maneira que os danos são vivenciados pelas mulheres?

DA: Sem dúvidas. O gênero é um marcador de desigualdade sem o qual não é possível entender os desdobramentos do desastre-crime, seja em termos da dimensão dos danos ou das ações e medidas de reparação integral que reconheçam e atenuem as violações de direito sofridos pela diversidade de sujeitos atingidos. Por isso, afirmamos que a desigualdade de acesso a recursos econômicos representa uma barreira de acesso a outros direitos e oportunidades por parte das mulheres atingidas.

O gênero é um marcador de desigualdade sem o qual não é possível entender os desdobramentos do desastre-crime

As ações de reparação devem garantir a diversidade e, sobretudo, a equidade de oportunidades das pessoas atingidas

Por que é necessário que as mulheres acessem formas de reparação específicas?

DA: As ações de reparação devem garantir a diversidade e, sobretudo, a equidade de oportunidades das pessoas atingidas. As formas específicas de reparação não visam privilegiar determinados sujeitos, como as mulheres. Pelo contrário, mesmo com a existência de mecanismos recentes que visam a promoção da igualdade, não é possível afirmar que as opressões e discriminações foram superadas. Em uma sociedade profundamente desigual, estabelecer uma mesma norma para todos os sujeitos é na prática excluir aquelas que nunca tiveram acesso à proteção social, educação, políticas públicas, recursos e oportunidades.

O que são ações afirmativas e por que é tão importante falar sobre esse tema no processo de reparação?

DA: É um conjunto de ações e medidas reparadoras que são voltadas para eliminar as desigualdades vividas por determinados grupos sociais. Em um contexto de desastre-crime, grupos que historicamente são vulnerabilizados, como as mulheres, população negra, pessoas com deficiência e pessoas idosas, têm a sua condição de vulnerabilidade agravada pelo desastre. Portanto, o processo de reparação, para ser justo, precisa levar em conta essas condições de agravamento e construir medidas que dão respostas às especificidades desses grupos. É aí que entra o papel das ações afirmativas no processo de reparação: garantir que o agravamento das vulnerabilidades históricas não seja impeditivo do acesso desses grupos a nenhuma das formas de reparação.

Qual a importância da auto-organização das mulheres para a construção da Governança Popular do Anexo I.1?

DA: Dados produzidos pela Aedas demonstram que as mulheres são a maioria entre as pessoas atingidas nos espaços participativos. Sendo maioria em participação, é importante que elas ocupem os espaços de decisão dentro da Governança Popular para garantir que as pautas específicas das mulheres sejam debatidas, ou seja, os danos agravados às mulheres, como as mulheres desejam ser reparadas e quais são as suas urgências. Por isso, além da garantia da paridade nas instâncias da Governança, é importante pautar espaços específicos para que as mulheres atingidas possam se reunir e dialogar sobre a importância de se ter ações afirmativas para elas nos projetos comunitários e no acesso ao crédito e microcrédito. Isso fomenta e fortalece a articulação e auto-organização dessas mulheres no território.

É importante que as mulheres ocupem os espaços de decisão dentro da Governança Popular



É central que as mulheres tenham presença, representação e voz na estrutura de Governança Popular do Anexo I.1 para que suas especificidades sejam consideradas

DIRETRIZES DA REPARAÇÃO: EIXO APONTA CAMINHOS CONTEMPLANDO AS VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO

PRODUTOS. Saiba mais sobre os dossiês, relatórios e materiais que serão produzidos por esse eixo da Aedas no Paraopeba

Valmir Macêdo

Eixo de Diretrizes de Reparação do Acordo Judicial é composto pelas equipes de Marcadores Sociais da Diferença, Estratégias Jurídicas da Reparação e Povos e Comunidades Tradicionais.

O principal objetivo desse Eixo é propor documentação técnica referente aos danos e metodologias participativas, com base na realidade dos grupos prioritários.

“As mulheres, as pessoas negras e as comunidades tradicionais estão entre as mais vulnerabilizadas em um cenário de

pós-rompimento de barragem. É muito importante fortalecer essas especificidades de pessoas atingidas para garantir uma reparação que seja integral, de fato e de direito. Por isso, a Aedas tem em seu plano de trabalho a realização de estudos e levantamentos, junto às comunidades, dando continuidade à fundamentação técnica e jurídica dos grupos vulnerabilizados. São dados e informações que direcionam nossa estratégia para a reparação”, explica Nina Jorge, gerente geral do Eixo.



Valmir Macêdo

Espaço com Agentes Multiplicadores em Betim

Alguns dos produtos deste eixo que serão elaborados pela Aedas junto às comunidades atingidas

- **Relatório de sistematização das contribuições das pessoas atingidas** acerca dos Marcadores Sociais da Diferença e PCTs;

- **Cartilha do protocolo de consulta livre, prévio, informado, consentido e de boa fé de cada comunidade tradicional assessorada;**

- **Dossiê:** Balanço do Processo de Reparação;

- **Dossiê com dados referente ao processo de assessoramento aos Povos e Comunidades Tradicionais;**

- **Dossiê com índices acerca dos níveis de acesso, inclusão e participação** por parte dos atingidos e atingidas;

- **Caderno:** listagem de acompanhamento, materiais e pautas jurídicas ou socioeconômicas orientadas;

- **Caderno com sistematização dos dados e danos dos Povos e Comunidades Tradicionais;**

- **Caderno com Índices de vulnerabilidade social** referentes aos danos coletivos e difusos, de acordo com os marcadores sociais da diferença;

- **Caderno com sistematização das demandas das pessoas atingidas** relacionadas ao Programa de Reparação Socioambiental;

giro de **notícias**

14 de março: lideranças da Região 2 da Bacia do Paraopeba participam de dia de luta

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) promoveu, na quinta-feira (14/03), atividades na Região 2. A data celebra o Dia Internacional de Luta em Defesa dos Rios, Contra as Barragens, pela Água e pela Vida. Atingidas e atingidos se reuniram nas comunidades Satélite, em Juatuba, e Primavera, em São Joaquim de Bicas. Na luta pela Reparação Integral aos territórios atingidos, a população cobra por transparência nas ações de reparação e pela garantia de direitos.



Foto: Reprodução

TRF-6 concedeu habeas corpus para ex-presidente da Vale

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) aceitou o pedido de habeas corpus do ex-presidente da Vale, Fábio Schvartsman. A decisão foi unânime e seguiu o entendimento expressado pelo relator Flávio Boson Gambogi. Os desembargadores interpretaram que não há “indícios mínimos de conduta criminosa” no rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, que matou 272 pessoas. Fábio ocupava a posição de presidente da Vale na época do desastre-crime cometido pela mineradora.

Com a decisão, ele deixa o processo criminal, que tem outros quinze réus que vão responder pelas acusações de homicídio doloso qualificado e crimes ambientais.



Foto: Aedas

Aedas lança vídeo no Dia Mundial da Infância

O Dia 21 de março foi criado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) com o objetivo de promover a reflexão sobre a defesa dos direitos das crianças. Para marcar a data, a Aedas lançou o vídeo “Direito em foco: Um olhar sobre as infâncias atingidas”, produzido pela Ciranda e a equipe de comunicação. Acesse o vídeo no nosso canal do Youtube.



Foto: João Paulo Dias

Aedas no enfrentamento ao Racismo Ambiental



Foto: Reprodução

No mês que celebra o Dia Internacional Contra a Discriminação Racial (21/03) organizações da sociedade civil lançaram o documento “Princípios e Diretrizes para o Enfrentamento ao Racismo Ambiental no Brasil”, no último dia 6 de março, em Brasília. A Aedas é uma das 20 organizações que participaram da elaboração.

A iniciativa é liderada pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e destaca a necessidade do protagonismo da diversidade dos atores da sociedade nas esferas federal, estadual e municipal na abordagem da temática.

O documento, composto por 7 princípios e 14 diretrizes, tem por objetivo oferecer informações para gestores públicos, operadores do Direito, sociedade civil e parlamentares no processo de elaboração e implementação de projetos, ações, lei e políticas públicas de enfrentamento ao racismo ambiental.



**No Dia 25 de Março,
a Aedas celebra**



25 ANOS

de atuação



**5 ANOS de compromisso
como Assessoria Técnica
Independente nas Regiões 1 e 2**



**Juntos em defesa dos Direitos
humanos e do meio ambiente**

 **Aedas**